



## Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 5293  
Representação do México  
21 de abril de 2022

INCORPORAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DO MÉXICO DO SÉTIMO  
PROTOCOLO ADICIONAL AO APÊNDICE I DO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO  
ECONÔMICA N° 55

Nota RepMex 018/22

Montevideu, em 13 de abril de 2022\*.

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral e faz referência ao Acordo de Complementação Econômica N° 55, celebrado entre os Estados Unidos Mexicanos e o MERCOSUL.

A esse respeito, informa-se que em 05 de abril do presente ano foi publicado no *Diario Oficial de la Federación* o Sétimo Protocolo Adicional ao Apêndice I “Sobre o Comércio no Setor Automotivo entre a Argentina e o México” e disponível em [http://www.dof.gob.mx/nota\\_detalle.php?codigo=5467994&fecha=05/04/2022](http://www.dof.gob.mx/nota_detalle.php?codigo=5467994&fecha=05/04/2022).

A Representação Permanente do México junto à ALADI aproveita novamente a ocasião para reiterar os protestos de sua mais distinta consideração.

---

**Nota da Secretaria:**

\* Esta nota ingressou à Secretaria-Geral no dia 19 de abril de 2022.

O Sétimo Protocolo Adicional ao Apêndice I ao Acordo de Complementação Econômica N° 55 foi publicado como documento ALADI/AAP.CE/55.7/Ap.I.